



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Senhor Professor Alberto Macedo Júnior, o título de "Cidadão Jaguariunense."

Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao Ilustre Homenageado em sessão solene ou em uma data festiva a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 23 de Outubro de 1978.

Antonio Maurício Hossri
Presidente

Valdomiro Vicentin
Vice-Presidente

Onivaldo Tonini
1º Secretário

Antonio Alves da Silva
2º Secretário

Registrado na Secretaria, e afixado, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.

Darcy de Campos Souza
Diretor de Secretaria